

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 551	FOLHA: 01/01
MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 29 JUL 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da EBC, de 06/05/2019;
- o Processo EBC nº 1318/2019, de 25/07/2019; e
- a Portaria nº 28, de 02/07/2019, do Ministério da Economia, publicada no DOU em 04/07/2019.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a movimentação da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa para compor força de trabalho, na forma a seguir indicada:

Empregada: CLAUDIA TATIANE DA SILVA COSTA

Cargo: JCP/Jornalismo.

Matrícula SIAPE: 2016246 **Matrícula EBC:** 13529

Órgão solicitante/cessionário: Polícia Federal - PF.

Amparo Legal: Portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2019.


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
 Diretor-Presidente

